



Associação Nacional dos Servidores da Carreira de Planejamento Orçamento

Quadra 509, Bloco D - Edifício ISIS, Sala 114 - Asa Norte, CEP: 70.750-504

Tel: 61 3274-3132 e 340-0195 / e-mail: presidencia@assecor.org.br

Ofício: ASSECOR nº 10/2013

Brasília, 01 de julho 2013

À Senhora

Secretária de Orçamento Federal

Célia Corrêa

SEPN, Quadra 516, Bloco D, Edifício SOF, Asa Norte – Brasília/DF

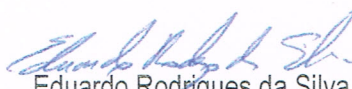
Assunto: Regulamentação da mobilidade da carreira de planejamento e orçamento.

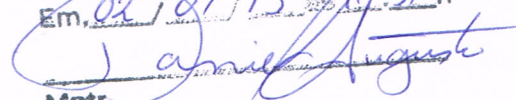
Senhora Secretária,

Em dezembro de 2012, a Associação Nacional dos Servidores da Carreira de Planejamento e Orçamento – ASSECOR protocolou o ofício 21/2012 (CEPROD 03300.000626/2012-71) solicitando participar da construção da norma que regulamentará a alocação e movimentação dos membros da Carreira de Planejamento e Orçamento e apresentando alguns princípios e diretrizes que deveriam orientar esse trabalho. Entretanto, até o momento não recebeu retorno sobre esse assunto.

Considerando que a Secretaria de Gestão Pública – SEGEP/MPOG regulamentou a mobilidade da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental – EPPGG sem a efetiva participação da ANESP, entidade que a representa, e que isso vem gerando grande desgaste tanto para a Administração quanto para os EPPGG, a ASSECOR entende ser oportuno reafirmar seu interesse em colaborar com regulamentação da mobilidade da Carreira de Planejamento e Orçamento, de forma que a Administração e os analistas e técnicos de planejamento e orçamento conjuntamente consigam chegar à uma proposta que possibilite uma gestão de pessoas que atenda aos interesses do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal – SPOF, mas que também incentive o desenvolvimento profissional dos analistas e técnicos de planejamento e orçamento.

Atenciosamente,


Eduardo Rodrigues da Silva
Presidente da ASSECOR

RECEBI O ORIGINAL
Em 02/07/13 às 11:31h

Matr.